

EDITAL Nº 08/2023 – SRI/PROGEPE/GLE/CELUFF

# PULE SERVIDOR



Programa de Universalização  
em Línguas Estrangeiras

*Dispõe sobre o Programa de Universalização em Línguas Estrangeiras para o segundo semestre de 2023, para turmas de nível iniciante direcionadas a servidores técnicos-administrativos na modalidade online.*

A Superintendência de Relações Internacionais (SRI), a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), o Instituto de Letras (EGL), o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE) e o Centro de Línguas da Universidade Federal Fluminense (CELUFF), no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização, tornam público o edital para seleção de servidores técnico-administrativos em exercício nesta Instituição, candidatos aos cursos de idiomas em nível iniciante do Programa de Universalização em Línguas Estrangeiras (PULE).

## 1. OBJETIVO

Possibilitar aos servidores da Universidade Federal Fluminense a oportunidade de aprendizagem de línguas estrangeiras, contribuindo para a capacitação do corpo técnico da universidade por meio do desenvolvimento das habilidades linguísticas necessárias para o fortalecimento do processo de internacionalização da UFF.

## 2. INFORMAÇÕES DO CURSO

### 2.1. Niterói

**Línguas oferecidas** Espanhol, Francês, Inglês

**Período do curso** O curso terá a duração total de 3 semestres acadêmicos, tendo início em 2023.2.

**Horários** 2ª e 4ª das 18:30 às 20:00

**Modalidade** Online

## 3. NÍVEL E VAGAS

**Nível dos Cursos**  
Iniciante

**Duração dos Cursos**  
3 semestres acadêmicos

**Número de Vagas**  
20 por idioma

**3.1.** O presente edital destina-se a candidatos em nível iniciante, ou seja, que não possuem conhecimento prévio na língua que desejam cursar.

**3.2.** É permitida a participação do servidor em somente uma turma e horário nos cursos disponíveis, sendo vedada a troca de turmas e/ou horários em período posterior ao de inscrição.

**3.3.** A abertura de cada turma ficará sujeita a um quórum mínimo de 50% do número de vagas.

**3.4.** É vedado o trancamento do curso.

## **4. MODALIDADE DE AULAS ONLINE**

As turmas abertas pelo presente edital terão suas atividades conduzidas permanentemente na modalidade online, ao longo de toda a duração do curso.

## **5. MATERIAL DIDÁTICO**

O material didático utilizado será indicado pelo Programa de acordo com as instruções e recomendações da Coordenação Acadêmica. A aquisição e custeio do material didático e conexão com a Internet necessários para acompanhamento das aulas do curso será de responsabilidade do aluno, assim como qualquer outro equipamento e/ou periférico que possam ser considerados necessários.

## **6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR**

- a) Ser servidor técnico-administrativo ativo no quadro permanente em quaisquer campi nesta instituição;
- b) Ser iniciante, sem conhecimento prévio, na língua que deseja cursar;

## **7. INSCRIÇÃO**

A inscrição será realizada em etapa única, no período de **30 de maio de 2023 a 11 de junho de 2023**, por meio de preenchimento de formulário online, disponibilizado no seguinte link: <https://forms.gle/7NsFXTaCk3ZVnfiZ7>. Para conclusão da inscrição é de responsabilidade do candidato o preenchimento das seguintes informações e anexação do seguinte documento:

- a) Dados pessoais;
- b) Dados funcionais;
- c) Opções de idiomas para realização do curso;
- d) Breve descrição sobre as atividades desenvolvidas no setor de trabalho e a importância do conhecimento de línguas estrangeiras para melhor desempenho de suas funções;
- e) Declaração de ciência dos termos deste Edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

**ATENÇÃO:** Os candidatos que não anexarem o documento solicitado no momento de submissão do formulário, dentro do prazo de inscrição, serão eliminados do processo seletivo. Todos os candidatos que pleiteiam uma vaga devem, obrigatoriamente, realizar as inscrições mediante o preenchimento do formulário online disponibilizado no item 7 deste Edital.

## 8. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

A seleção dos alunos será realizada pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI) e pelo Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE) e levará em conta critérios de lotação prioritárias para fortalecimento da internacionalização da universidade. O presente Edital é exclusivamente para candidatos iniciantes no idioma pretendido, sem conhecimento prévio na língua que desejam cursar.

**8.1.** Diante da missão da SRI de fortalecimento da internacionalização da universidade, o processo de seleção levará em consideração como critérios de classificação a lotação do servidor priorizando os servidores lotados em setores responsáveis pela interação com docentes, pesquisadores e discentes estrangeiros, na seguinte ordem:

1. Coordenação de Programas de Pós-Graduação stricto sensu;
2. Coordenação de cursos de Graduação;
3. Setores em interação com a comunidade acadêmica internacional;
4. Demais setores.

**8.2.** A distribuição das vagas será realizada levando em conta o equilíbrio entre os diferentes setores da UFF.

**8.3.** O candidato classificado será alocado somente para uma opção de idioma, considerando as informações prestadas no formulário de inscrição, sendo vedados o trancamento do curso e a troca de idioma.

**8.4.** Caso não seja classificado para a primeira opção de idioma escolhido, havendo vagas, será oferecida vaga na segunda opção.

**8.5.** Em caso de o candidato preencher o formulário de inscrição mais de uma vez, serão consideradas as informações presentes no conteúdo do último formulário preenchido dentro da data e horário limite para inscrição.

## 9. RECURSOS

O candidato terá direito a apresentar recurso à coordenação do Programa, conforme modelo Anexo I - Formulário para Recurso, nos prazos estabelecidos pelo cronograma no Item 12 do presente Edital. Recursos apresentados fora do prazo e do modelo exigido não serão considerados.

**9.1.** Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos exigidos no processo de inscrição.

**9.2.** O recurso deverá ser enviado para o e-mail **puleservidoruff@gmail.com** conforme modelo Anexo I - Formulário para Recurso. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

## 10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados do processo seletivo e recursos, bem como de eventuais retificações, serão feitas no Portal de Editais da UFF ([www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br)).

**10.1.** Caberá ao candidato acompanhar a divulgação das informações no Portal de Editais da UFF durante todo o processo de seleção e período de matrícula.

**10.2.** Caso seja necessário, a comunicação direta com o candidato será feita exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do candidato a indicação correta de seu endereço eletrônico.

## 11. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão, no ato da matrícula, enviar para o endereço de e-mail [puleservidoruff@gmail.com](mailto:puleservidoruff@gmail.com) o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo II - Termo de Compromisso.

**11.1.** Candidatos selecionados que não realizarem o envio deste documento não terão concluído o processo de matrícula e não poderão frequentar as atividades do Programa, podendo ter suas vagas reaproveitadas para demais candidatos.

## 12. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA	RESPONSÁVEL	LOCAL
<b>30/05/2023 a 11/06/2023</b>	Inscrição online	Servidor	PULE Servidores - Formulário online <a href="https://forms.gle/7NsFXTaCk3ZVnfiZ7">https://forms.gle/7NsFXTaCk3ZVnfiZ7</a>
<b>12/06/2023 a 20/06/2023</b>	Análise das inscrições e documentação entregue	SRI	-

<b>28/06/2023</b>	Resultado do deferimento das candidaturas e classificação preliminar	SRI	Portal de Editais da UFF
<b>29/06/2023</b>	Pedido de recurso	Servidor	E-mail : puleservidoruff@gmail.com
<b>05/07/2023</b> <b>A partir das</b> <b>17h</b>	Resultado do recurso e Divulgação do resultado final	SRI	Portal de Editais da UFF
<b>06/07/2023 a</b> <b>10/07/2023</b>	Matrícula	Servidor e PULE	E-mail : puleservidoruff@gmail.com
<b>13/07/2023 e</b> <b>14/07/2023</b>	Reclassificação	SRI	Portal de Editais da UFF
<b>28/08/2023 ou</b> <b>29/08/2023</b>	Início das aulas	PULE	Ver item 2 do presente edital

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

É dever do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo, observando os prazos constantes no cronograma e demais atualizações no Portal de Editais UFF. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela SRI e pela PROGEPE.

Para maiores informações, favor entrar em contato pelo e-mail: **puleservidoruff@gmail.com**.

Niterói, 30 de maio de 2023

**Lívia Maria de Freitas Reis Teixeira**  
Superintendente de Relações Internacionais